



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00173

DECRETO Nº 2892/87

Abre Crédito Suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o ítem 1, artigo 4º, da Lei Nº 2032/86, de 26/11/86 e Lei Nº 2033/86, de 26/11/86,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de Cz\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.005 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (12) ..... Cz\$ 95.000,00

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16910210.000 - Administração Geral

0701.16910212.070 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado

3.1.2.0 - Material de Consumo (209) ..... Cz\$ 55.000,00

S o m a ..... Cz\$ 150.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00174  
Fs. 02

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.08000000.000 - Educação e Cultura

0701.08420000.000 - Ensino de 1º Grau

0701.08421880.000 - Ensino Regular

0701.08421882.065 - Conservação de Prédios Escolares

3.1.2.0 - Material de Consumo (181) ..... Cz\$ 150.000,00

S o m a ..... Cz\$ 150.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 1987.



Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se



Lucewal J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração